



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 14ª REUNIÃO/2021 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 27 de abril de 2021, às 09h:00, na Sala de reunião virtual link:

<https://teams.microsoft.com/l/team/19%3af7d2eab1802d445b9a649d98e3c6476c%40thread.tacv2/conversations?groupId=a7034262-f7e7-4878-831a-6bdb34ee62af&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451> teve início

a 14ª Reunião/2021 em caráter ordinário da Equipe de Diretores(as) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Uberlândia, do ano em curso, sob a Presidência do Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito Universitário estando presentes o Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor de Obras, o Sr. Flávio Martins de Freitas, Diretor de Logística, a Sra. Gláucia Trindade Pereira, Diretora de Projetos e Orçamentos e o Sr. Nelson Barbosa Júnior, Diretor de Sustentabilidade citados no final desta . Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem. Foi convidado para à reunião o Diretor de Compras e Licitações-DIRCL, Sr. Claiton Rodrigues de Oliveira Martins. **1- Apreciação da Ata da 13ª Reunião/2021:** A Ata será apreciada na próxima reunião. **2. Comunicações:** Dando início aos trabalhos o Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno passou a palavra ao convidado Diretor de Compras e Licitações-DIRCL, Sr. Claiton Rodrigues de Oliveira Martins que se fez presente para sanar as dúvidas quanto aos processos licitatórios dos diversos contratos de prestação de serviços da Prefeitura Universitária. Os Diretores e Diretora apresentaram suas dúvidas quanto aos contratos de prestação de serviços nos diversos *campi* no que concerne à unificação dos mesmos em um único contrato. Pensou-se nisso, visando agilizar e otimizar os fatores econômicos quanto aos contratos, inclusive com os aspectos de recursos humanos envolvidos em todo o atendimento contratual. O Diretor de Compras e Licitações respondeu aos diversos questionamentos com respaldo na Lei 8666/1993 de 21/06/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e 14.133/2021 de 01/04/2021, que orienta às Licitações e Contratos Administrativos. Essa última, segundo o Diretor, deverá em pleno vigor daqui há dois anos quando o portal de compras será colocado em funcionamento. Disse ainda que embora esteja no período de transição entre as duas Leis, todos os processos licitatórios ainda estarão fundamentado na Lei 8666/1993 de 21/06/1993. O Diretor observou que precisa de comprovação dos preços mais baixos para que se pense na unificação contratual, de serviços nos diversos *campi*. Em adição, o Diretor comunicou que a DIRCL atende recomendações do Tribunal de Contas da União-TCU, da Advocacia Geral da União-AGU e do Ministério Público Federal-MPF acerca do cumprimento da legislação em todos os processos licitatórios. Por fim, o Diretor destacou o acórdão, Nº 745/2011 do Tribunal de Contas da União-TCU que trata dos recursos de revisão, insuficiência dos novos documentos para comprovar aplicação de convênios e contratos e orienta à economicidade. Encerrando seus comunicados, o Diretor disse que cabe à Gestão Superior da UFU definir junto à DIRCL, quais os projetos licitatórios podem ser contemplados distintamente no âmbito das Leis ditas acima, e todos os processos licitatórios quando necessário, são encaminhados à Procuradoria Geral-PROGE para consulta, a fim de resguardar à Universidade Federal de Uberlândia de ações judiciais impetrados pelas as empresas prestadoras de serviços. Na sequência o Prof. Damasceno e o Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior agradeceram a presença do convidado em nome dos demais Diretores(as). E também, o convidado agradeceu pela a oportunidade em colaborar com a Prefeitura Universitária, inclusive se colocou ao dispor para outras eventualidades que se fizerem necessárias.

DIRLO: O Diretor de Logística comunicou de sua viagem ao Campus Ituiutaba no dia 23/04/2021 (sexta-feira) para acompanhar o processo final da primeira parte da mudança dos laboratórios do Bloco A2 da Universidade Estadual de Minas Gerais-UEMG para o Bloco 1JCP. O Diretor demonstrou sua preocupação quanto ao prazo anteriormente estabelecido de 06/05/2021 para a desocupação total do referido imóvel alugado à Universidade Federal de Uberlândia, haja vista que a UEMG sempre demonstrou cordialidade em atender a UFU. O Diretor lembrou que ainda há impasse sobre o destino final das obras da Coleção Hélio Benício para mudança se complete. Encerrando seus comunicados o Diretor de Logística disse que no dia 05/05/2021 (quarta-feira) se reunirá com o Diretor de Experimentação e Produção Animal-DIREP, Prof. Adriano Pirstoucheg para dialogarem acerca das fazendas da UFU,

no sentido de se realizar uma prevenção quanto aos futuros focos de incêndios e queimadas devido ao período de estiagem. **DIROB:** O Diretor de Obras comentou sobre a reunião realizada no Gabinete do Reitor-GABIR no dia 23/04/2021 (sexta-feira) às 16:00 horas que na ocasião foi tratado o assunto licitação para a complementação do Bloco 1APM. Sobre às obras daquele Campus, o Diretor disse que verificou todos os processos existentes e inclusive o que trata de realinhamento do orçamento e a prorrogação do prazo e da vigência do contrato desta obra, o qual não foi aceito pela mesma. Por fim o Diretor disse que após análise do contrato o prazo expirou no dia 31/12/2020 sem haver sido renovado. Dito isso, o Prof. Dogmar demonstrou preocupação pela não prorrogação do prazo de vigência do contrato ou da não aplicação da multa pertinente diante da negativa da empresa de continuar executando o contrato. Em resposta ao questionamento, o Prof. Damasceno disse que a Gestão Superior não tomou as providências quanto à prorrogação porque a empresa informou que encerraria suas obrigações contratuais no dia 31/12/2020. O Prof. Dogmar comunicou que foi solicitado o reconhecimento de dívida devido aos custos do gerador para execução da obra do prédio 1APM e que estamos aguardando a empresa enviar as notas fiscais para dar prosseguimento no processo, entretanto, já temos a concordância do Prof. Valder e do Prof. Darizon. Com relação ao reconhecimento de dívida dos 02 meses de Administração Local da execução do prédio 1JCP também já temos a anuência do Prof. Valder e do Prof. Darizon e o processo corre normalmente. O Prof. Dogmar comunicou que as cerâmicas das paredes dos banheiros do Bloco 1JPCP com tonalidade diferente serão trocadas onde for possível e onde não for, serão instaladas as pastilhas. Quanto às mesas dos laboratórios do curso de Engenharia de Produção, o Prof. Dogmar questionou o Diretor de Logística sobre as demandas de serralheria. Em resposta, o Diretor de Logística disse que envidará todos os esforços para atender a demanda. Complementado quanto ao serviço de Jardinagem, o Diretor de Logística disse que a ideia é que se faça a aquisição de plantas ornamentais apropriadas à sombra e se lance britas na área externa do Bloco 1JCP Campus Ituiutaba. **DIRPO:** A Diretora de Projetos e Orçamentos comunicou que a equipe está envidando todos os esforços possíveis para finalização do projeto e orçamentos do Bloco 1APM até o dia 30/04/2021. Disse ainda que os projetos arquitetônicos seriam encerrados na semana anterior, mas neste momento todas as revisões estão sendo executadas, inclusive após a confirmação da finalização do projeto elétrico junto ao Engenheiro Eletricista, Márcio Henrique Bassi daquela Diretoria. Demonstrando sua preocupação quanto à entrega do Projeto final da Obra do Bloco 1APM a Diretora poderá dar início ao processo licitatório daquela Obra para se evitar o atraso no cronograma de obras. Quanto à aquisição do Scanner e da Câmera Filmadora, o assunto já foi ponderado com o Pró-Reitor de Planejamento e Administração-PROPLAD, Prof. Darizon Alves de Andrade. Nesse sentido, a servidora Maria Tereza Macedo Coelho Nunes da Diretoria de Obras-DIROB, apenas necessita de uma autorização que será solicitada pela a mesma, para prosseguir o processo de compras dos referidos equipamentos. A Diretora comunicou que o pagamento da taxa do alvará de funcionamento junto à Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, da obra do Bloco 1BMC Campus Monte Carmelo ainda não foi paga devido ao curto prazo das datas de geração dos boletos de pagamento e que muitas vezes ultrapassam os prazos devido à morosidade na estrutura burocrática do processo gerando atraso nas datas de pagamentos. Na sequência o Prefeito Universitário, Prof. Damasceno solicitou à Diretora que dialogue com o Assessor do Reitor no Campus Monte Carmelo, Prof. Bruno Sérgio Vieira no sentido de angariar dilação do prazo junto a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, devido às dificuldades no sistema público para se efetivar o pagamento da taxa em questão. A Diretora de Projetos e Orçamentos lembrou da existência de um empenho que contempla pagamentos destinados a essa rubrica. Observou que os trabalhos de colocação de divisórias nas salas que seriam anteriormente ocupados pela Vilas Digitais no Bloco 1JCP estão parados, mas que todos os esforços no tocante à DIRPO estão sendo envidados para atender às solicitações dos diversos setores beneficiados com a destinação dos espaços anteriormente destinados a Prefeitura Universitária. O Prof. Damasceno destacou a importância da atuação da CIOEF frente às diversas demandas institucionais. A Diretora disse que os 7(sete) computadores desktops chegaram na DIRPO e os programas AutoCad estão sendo instalados para que posteriormente os mesmos sejam distribuídos conforme às necessidades da DIRPO e DIROB. **DIRSU:** O Diretor de Sustentabilidade comunicou que recebeu um e-mail datado de 07/04/2021 oriundo da Ouvidoria Geral da UFU sobre a demanda de Focos de Mosquito da Dengue no Campus Umuarama, Bloco 2XJU. Sobre o assunto, o Diretor lembrou dos trabalhos já desenvolvidos por aquela Diretoria na eliminação de Focos do Mosquito da Dengue na Escola Técnica de Saúde-ESTES e também da mobilização social na chamada de voluntários para a busca ativa de focos junto à comunidade Universitária. Pelo o fato do reclamante ter apontado a quantidade de lixo, entulho e sobras de materiais de construção sem cobertura nas proximidades do Bloco 2XJU envolvendo demandas da Diretoria de Obras, o Diretor de Sustentabilidade questionou ao Diretor de Obras qual seria o encaminhamento de ambas Diretorias. Em resposta ao questionamento o Diretor de Obras solicitou que fosse reencaminhado o e-mail com a demanda para as devidas tratativas par que se responda à Ouvidoria Geral da UFU. Por fim, o Diretor de Sustentabilidade, demonstrou sua preocupação quanto ao preenchimento do questionário e das demais etapas da Coleta de Dados - Política Institucionais e Identidade Estratégica – PIDE: 2022/2027 – Processo SEI! Nº 23117.026577/2021-72 cujo prazo de resposta deverá ser realizado até o dia 09/05/2021. Após discussões, ficou decidido que cada Diretoria responderá independentemente no âmbito do processo. O Prof. Damasceno também

comunicou acerca do Processo SEI! 23117.025114/2021-93 cujo prazo para o envio do Diretor de Sustentabilidade-DIRSU e da Diretora de Projetos e Orçamentos-DIRPO da conferência das planilhas dos dados a serem publicados no Anuário 2020 é até o dia 07/05/2020. Por fim, o Diretor comunicou que está representando a Prefeitura Universitária-PREFE na Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão – CPDE. **PREFE:** Ao iniciar sua argumentação, Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno comunicou aos Diretores(as) da sua presença a convite do Reitor da UFU Prof. Valder Steffen Júnior, da visita da comitiva do Departamento de Engenharia do Exército, às instalações do Laboratório de Processos de Soldagem-LAPROSOLDA. O Prof. Damasceno comunicou que o General das forças elogiou a beleza do Campus Santa Mônica da UFU, tanto em sua arquitetura, quanto a limpeza e jardinagem. Finalizando seus comunicados, o Prefeito Universitário lembrou da necessidade urgente das tratativas que necessitam serem dadas quanto ao ataque de cães a transeuntes no interior dos *Campi* da UFU. E, que para isso, solicitou ao Diretor de Logística da PREFE que desse encaminhamento ao pedido de uma reunião junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEXC, à Comissão dos Cuidadores(as) de Animais Pet Care com a participação da PREFE para tratar do assunto. Posteriormente o Diretor de Logística disse que envidará todos os esforços necessários para agendar uma reunião junto ao Corpo de Bombeiros para tratar do assunto na tentativa de angariar soluções junto a outros órgãos externos à UFU para que posteriormente possa tratar da matéria. Às 11:30(onze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores(as) ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 27 de abril de 2021.

Dogmar Antonio de Souza Junior – Diretor de Obras;
Flávio Martins de Freitas – Diretor de Logística;
Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário da Prefeitura Universitária;
Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos;
João Jorge Ribeiro Damasceno – Prefeito Universitário;
Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 06/05/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 06/05/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 07/05/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 10/05/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 30/09/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2724123** e o código CRC **14920150**.

